

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 800/DGP/IFRS, DE 6 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018 e o que consta no Processo nº 23419.000450/2019-12,

## **RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional do Nível de Classificação/Capacitação/Padrão E303 para E304, ao servidor **FERNANDO SARTORI**, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informacao , SIAPE nº 1827003, SIAPECAD nº 01954296, lotado(a) no(a) *Reitoria do IFRS*, relativo ao interstício de 3 de novembro de 2017 a 2 de maio de 2019, em conformidade com o § 2º do art. 10 Lei nº 11.091/2005, combinado com o art. 15 da MP nº 431/2008. Efeitos financeiros a partir de 03 de maio de 2019.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 06 de maio de 2019 as 16:15. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 06 de maio de 2019 as 15:14. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: EF0F346AA60B24E00CF9C68B20E28216